



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“Cria a GALERIA LILAS na Câmara Municipal de Jambeiro”.

Eu, Rosângela Maria Almeida Machado no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Jambeiro a GALERIA LILÁS, que consiste num espaço reservado para mural de fotos de Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo de Jambeiro.

Art. 2º A GALERIA LILÁS ficará localizada ao fundo do Plenário, com as fotos das Vereadoras dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Major Gurgel”, aos 20 de outubro de 2023.

Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ASSESSORIA JURÍDICA

Justificativa

O objetivo desta propositura é abrir um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das vereadoras que ocupam e ocuparam uma cadeira na Câmara Municipal de Vereadores de Jambéiro, exercendo seu papel transformador na sociedade

JUSTIFICATIVA

Com meus cumprimentos encaminho para a nossa apreciação o projeto de Resolução nº 07/2023. Se trata apenas de uma atualização, alterando o estágio de “nível técnico profissionalizante”, para apenas nível técnico.

Certos de que a proposta atende o interesse público, aguardamos com brevidade a apreciação e a aprovação de mais este projeto de Resolução.

Confiantes no apoio dos Senhores.

Atenciosamente.

Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.